

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 01/2024

PROCESSO Nº 154.00000946/2024-16

PREGÃO FRACASSADO.

Tendo em vista os registros constantes no Termo de Homologação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2024, as propostas apresentadas, não atendiam ao objeto solicitado.

Dessa forma, declaro FRACASSADO o Pregão em epígrafe, viabilizando uma nova licitação em processo a ser oportunamente divulgado.

São Paulo, 2 de maio de 2024.

Prof. Dr. Paulo Martins
DIRETOR

Assinatura: *Paulo Martins*
Paulo Martins (2 de maio de 2024 15:42 ADT)

Email: paulomar@usp.br

SERVIÇO DE COMPRAS

Rua do Lago, 717, sala 151 | Prédio da Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11) 3091.4709 | Fax: (11) 3091.4842 | www.finaceiro.fflch.usp.br





Declaração de Fracassado PRe 01/2024

Relatório de auditoria final

2024-05-02

| | |
|------------------|--|
| Criado em: | 2024-05-02 (Fuso horário do Uruguai) |
| Por: | Sistema USPAssina (uspassina@usp.br) |
| Status: | Assinado |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAtXnkAwDnJbZLBSjBI9GxQX7fWPYQ18tF |

Histórico de "Declaração de Fracassado PRe 01/2024"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2024-05-02 - 15:41:53 ADT
-  Documento enviado por email para Paulo Martins (paulomar@usp.br) para assinatura
2024-05-02 - 15:41:56 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Martins (paulomar@usp.br)
Assinatura eletrônica hospedada por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Data da assinatura: 2024-05-02 - 15:42:35 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-05-02 - 15:42:35 ADT

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – DOE -02/05/2024 – P.134
Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 21/05/2024, às 10h00min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

COMUNICADO Nº 002
Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas em participar da licitação CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 004/DAEE/2023/DLC, PROCESSO Nº 137.00004546/2023-99, objetivando a Contratação dos serviços para continuidade das obras civis da Barragem Pedreira, localizada no Rio Jaguari nos Municípios de Pedreira e Campinas no Estado de São Paulo, a Comissão Especial de Licitações vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento: Consta do referido Edital, a execução de serviços de corte de material de 1ª categoria em jazida para utilização nos aterros do corpo da Barragem Duas Pontes. Considerando que as jazidas de material de 1ª Categoria tratam-se de “Bota Espera” utilizados pelas empresas/consórcios que tiveram os contratos rescindidos pelo DAEE há pelo menos dois anos em áreas adjacentes à mencionada Barragem, tem-se que, provavelmente, o material em questão já se encontra com excesso de umidade para atendimento dos padrões técnicos de compactação do material no maciço da Barragem Duas Pontes. Sendo assim, pergunta-se:

a) O DAEE possui ensaios que indiquem a umidade atual do material em questão? Caso positivo, solicita-se que tais ensaios sejam disponibilizados para as empresas Licitantes.

b) Na hipótese de ser constatado o excesso de umidade no material de 1ª categoria depositados nas jazidas/bota-espera, entende-se que o DAEE remunerará pelo serviço específico de gradeamento para levar o material para umidade ótima. Nosso entendimento está correto?

Caso o nosso entendimento quanto ao questionamento “b” esteja correto, esta alternativa tem por objetivo possibilitar que as empresas Proponentes venham ofertar propostas mais vantajosa para a Administração Pública no âmbito do objeto da presente Licitação, sem aplicar contingências em função de elementos desconhecidos e que devem ser de controle desse DAEE.

Resposta: Os serviços de tratamento serão pagos no aterro compactado da barragem, uma vez que, contempla a compactação mínima do projeto e é inerente à execução dos serviços o tratamento da umidade. Incluso no item os ensaios de compactação para liberação da camada executada.

COMUNICADO Nº 002
Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas em participar da licitação CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/DAEE/2023/DLC, PROCESSO Nº 137.00004772/2023-70, objetivando a contratação dos serviços para continuidade das obras civis da Barragem Duas Pontes, localizada no Rio Camanducaia no Município de Amparo no Estado de São Paulo, incluindo fornecimento, fabricação (inclusive projetos) e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, continuidade das ações em apoio aos programas ambientais e implantação dos acessos no entorno do reservatório, a Comissão Especial de Licitações vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento: Consta do referido Edital, a execução de serviços de corte de material de 1ª categoria em jazida para utilização nos aterros do corpo da Barragem Duas Pontes. Considerando que as jazidas de material de 1ª Categoria tratam-se de “Bota Espera” utilizados pelas empresas/consórcios que tiveram os contratos rescindidos pelo DAEE há pelo menos dois anos em áreas adjacentes à mencionada Barragem, tem-se que, provavelmente, o material em questão já se encontra com excesso de umidade para atendimento dos padrões técnicos de compactação do material no maciço da Barragem Duas Pontes. Sendo assim, pergunta-se:

a) O DAEE possui ensaios que indiquem a umidade atual do material em questão? Caso positivo, solicita-se que tais ensaios sejam disponibilizados para as empresas Licitantes.

b) Na hipótese de ser constatado o excesso de umidade no material de 1ª categoria depositados nas jazidas/bota-espera, entende-se que o DAEE remunerará pelo serviço específico de gradeamento para levar o material para umidade ótima. Nosso entendimento está correto?

Caso o nosso entendimento quanto ao questionamento “b” esteja correto, esta alternativa tem por objetivo possibilitar que as empresas Proponentes venham ofertar propostas mais vantajosa para a Administração Pública no âmbito do objeto da presente Licitação, sem aplicar contingências em função de elementos desconhecidos e que devem ser de controle desse DAEE.

Resposta: Os serviços de tratamento serão pagos no aterro compactado da barragem, uma vez que, contempla a compactação mínima do projeto e é inerente à execução dos serviços o tratamento da umidade. Incluso no item os ensaios de compactação para liberação da camada executada.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 02/05/2024
PROCESSO SEI Nº 137.00000919/2023-52
CONCORRÊNCIA Nº 002/DAEE/2021/DLC
De acordo com a NOTA INFORMATIVA DAEE-DE-DES Nº 09/2024 (0026301054), e PARECER DP-J Nº 102/2024 (0026585392), que Acolho, Aprovo todos os elementos técnicos que compõem o presente processo, e Autorizo a lavratura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/22/00060.7, de 16/12/2021, celebrado entre o DAEE e o CONSÓRCIO BARRAGEM 3, tendo por objeto a execução das obras complementares associadas à eclusa existente na Barragem da Penha e seu canal a montante, no trecho compreendido entre a Barragem da Penha e a Ponte José Ermírio de Moraes (antiga Ponte da Empresa Nitroquímica), no denominado “LOTE 3”, numa extensão de aproximadamente 13 Km, nos Municípios de São Paulo e Guarulhos, no Estado de São Paulo, consistindo na prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 18 (dezoito) meses, totalizando 41 (quarenta e um) meses de vigência e 39 (trinta e nove) meses de execução, passando o prazo de término da vigência em 07/01/2026 e de execução em 07/11/2025, conforme o cronograma físico-financeiro revisado, ficando mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no instrumento original não alteradas pelo presente termo de prorrogação, cumpridas as normas legais.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº: 262.00001706/2023-21
CONTRATO: 22012-7-01-11
PARECER AJ Nº 86/2024 DE 15/03/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 001/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
CNPJ: 43.643.139/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL, LABORATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, POR MEIO DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT) PRÓPRIOS, FILIADOS E CREDENCIADOS, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM AS REGRAS E DIRETRIZES DA ANS, EM ESPECIAL RN Nº 465/2021 E ATUALIZAÇÕES (RN Nº 473/2021) E DUT’S, RECONHECIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, BEM COMO TAMBÉM REMOÇÃO, EM ESPECIAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ESTIMADAMENTE 380 (TREZENTOS E OITENTA) TITULARES E 470 (QUATROCENTOS E SETENTA) DEPENDENTES, TOTALIZANDO 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) VIDAS,
OBJETO DO TERMO:PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.088.584,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024
LEILÃO Nº 01/2024
Processo 262.00002039/2024-84
OBJETO: Alienação de Madeira em regime de matagem (madeira em pé), de Eucalyptus spp. e Pinus spp e Pinus elliptii var. elliptii, nas Estações Experimentais Itirapina, Itararé e Floresta Estadual de Pederneiras, Piraju, Manduri e Águas de Santa Bárbara

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação Leilão nº 01/2024, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM REGIME DE MATAGEM (MADEIRA EM PÉ), DE eucalyptus spp. E PINUS spp E PINUS elliptii var. elliptii, NAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS ITIRAPINA, ITARARÉ E FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS, PIRAJU, MANDURI E ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, sob o Regime de MAIOR PREÇO OFERTADO DO LOTE, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, tendo em vista que foram vendidos os Lotes 1, 3 e 4 na ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITIRAPINA; Lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 na ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITARARÉ; Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 na FLORESTA ESTADUAL PEDERNEIRAS; Lotes 1, 2 e 3 FLORESTA ESTADUAL MANDURI; e o Lote 3 FLORESTA ESTADUAL ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, pelo valor total de R\$ 10.079.898,50 (dez milhões, setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a favor das empresas indicadas na tabela abaixo:

| |
|---|
| UNIDADE |
| LOTE |
| VENCEDOR |
| CNPJ |
| MAIOR OFERTA |
| ITIRAPINA |
| 1 |
| CAJARI SERRARIA, MARCENARIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA |
| 07.878.646/0001-15 |
| R\$ 1.590.000,00 |
| 2 |
| DESERTO |
| 3 |
| RICARDO PARISOTTI DE OLIVERA |
| 12.006.648/0001-54 |
| R\$ 819.032,50 |
| 4 |
| RICARDO PARISOTTI DE OLIVERA |
| 12.006.648/0001-54 |
| R\$ 2.850.120,00 |
| ITARARÉ |
| 1 |
| DESERTO |
| 2 |
| DESERTO |
| 3 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 207.000,00 |
| 4 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 77.520,00 |
| 5 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 46.320,00 |
| 6 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 100.080,00 |
| 7 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 102.000,00 |
| 8 |
| PINARA REFLORESTAMENTO EADMINISTRAÇÃO S.A |
| 50.056.902/0001-18 |
| R\$ 153.600,00 |
| PEDERNEIRAS |
| 1 |
| CERAMICA SÃO MARCOS DE BARIRI LTDA |
| 47.602.982/0001-55 |
| R\$ 6.500,00 |
| 2 |
| PFC NEGOCIAÇÕES FLORESTAIS LTDA |
| 36.334.991/0001-96 |
| R\$ 33.903,00 |
| 3 |
| F. GARCIA MADEIRAS LTDA |
| 02.868.781/0001-66 |
| R\$ 478.363,23 |
| 4 |
| PFC NEGOCIAÇÕES FLORESTAIS LTDA |
| 36.334.991/0001-96 |
| R\$ 19.018,00 |
| 5 |
| DESERTO |
| 6 |
| MADETRAT DORMENTES AUTOCLAVADOS LTDA |
| 03.838.188/0001-30 |
| R\$ 297.081,77 |
| 7 |
| CERAMICA SÃO MARCOS DE BARIRI LTDA |
| R\$ 101.660,00 |
| PIRAJÚ |
| 1 |
| DESERTO |
| 2 |

| |
|--|
| DESERTO |
| 3 |
| DESERTO |
| 4 |
| DESERTO |
| MANDURI |
| 1 |
| OLIPINUS COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA |
| 17.626.606/0001-30 |
| R\$ 1.099.000,00 |
| 2 |
| OLIPINUS COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA |
| 17.626.606/0001-30 |
| R\$ 531.000,00 |
| 3 |
| OLIPINUS COMÉRCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA |
| 17.626.606/0001-30 |
| R\$ 10.800,00 |
| STA BÁRBARA |
| 1 |
| DESERTO |
| 2 |
| DESERTO |
| 3 |
| MADETRAT DORMENTES AUTOCLAVADOS LTDA |
| 03.838.188/0001-30 |
| R\$ 1.556.900,00 |
| TOTAL GERAL |
| R\$ 10.079.898,50 |
| REVOGO o Lote 2 da ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITIRAPINA; Lote 1 e 2 da ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITARARÉ; Lote 5 da FLORESTA ESTADUAL PEDERNEIRAS; Lote 1, 2, 3 e 4 da FLORESTA ESTADUAL PIRAJÚ e Lote 1 e 2 da FLORESTA ESTADUAL ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA e os declaro como DESERTOS por não termos recebido lances. |
| Parecer AJ nº 92/2023. |
| DE, na data da assinatura digital. |
| RODRIGO LEVKOVICZ |
| Diretor Executivo |
| EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/24 – UASG 261101 |
| PROCESSO SEI 262.00002456/2024-27 |
| A Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei no 14.133 de 01 de abril de 2021. |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO CAMISETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ORGANIZADORES DO VENTO DA “VI EXPO AMBIENTE”, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO |
| O edital estará disponível a partir de 03/05/2024 assim como a entrega das Propostas no site www.compras.gov.br/ |
| Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 09h00 no site www.compras.gov.br/ |
| O edital também poderá ser acessado pelo site: https://fflorestal.sp.gov.br/editais/editais-delicitacao/ |
| Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo email licitacoes@fflorestal.sp.gov.br |
| Parecer AJ nº: 142/202 |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Ribeirão Preto

Extrato de Termo Rescisão Amigável
T.R.A. 06/DER/2024. Contrato: 20.152-2/DER/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/DR.8/2018. Contratante: DER. Contratada: CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da contratada para as dependências do DR.8/D.E.R., localizadas na cidade de Ribeirão Preto. Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato nº 20.152-2/DER/2018, a partir de 01/10/2022. Valor do contrato: R\$ 800.156,91. Data da assinatura: 02/05/2024.

Divisão Regional de Taubaté

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Despacho do Diretor Regional de 29/04/2024
Autorizo, a abertura do Processo SEI 139.00017970/2024-28 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA, através do sistema de contratações do governo federal (Compras.gov.br), nos termos do artigo 1º, Inciso VII da Portaria SUP/DER-069 de 19/09/2018, alterada pela Portaria SUP/DER-001-14/01/22 e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (LIMPEZA E HIGIENE) PREVISÃO DE ABERTURA: 16/05/2024 às 09 horas

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo: SEI 255.00000231/2024-99
Contrato FAPESP n.º 007/2024
Assinatura: 30/04/2024
Parecer Jurídico n.º 073/2024 de 25/04/2024
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45
Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. / CNPJ: 61.797.924/0002-36
Objeto: Contratação de serviços de garantia de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, com atualização tecnológica e de suporte técnico para produtos HP
Valor mensal: R\$ 9.076,83 (nove mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Valor total: R\$ 108.921,96 (cento e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação FAPESP n.º 001/2024, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e dispositivos do Decreto Estadual n.º 68.304/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR nº 8.249 de 12.12.2023, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº 66/2023 - STI, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: NTT Brasil Com. e Servs.de Tecnologia Ltda.
PROCESSO nº 2022.1.16476.1.1
EMPENHO nº 06291002/2023
NF-e nº 3984, 3985 e 19332
VALOR: R\$ 12.468.447,52
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 8º da Portaria GR nº 8.249 de 12.12.2023, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
EMPRESA: Guaraport Comércio e Serviços Ltda. - ME
PROCESSO nº 2023.1.7308.1.3
EMPENHO nº 00607964/2024
NF-e nº 28
VALOR: R\$ 365.000,00

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 154.00001385/2024-72
COMPRA Nº 29570/2024
OBJETO: Locação de ônibus para jogos universitários
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
• - 1051571 – FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA.
– R\$ 47.996,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).
São Paulo, 02 de maio de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO
Após citação da empresa Utopia Soluções Ltda, sem haver retorno conforme motivações informadas no processo USP nº 23.1.350.39.1, revogamos a presente licitação. Informamos ainda que serão tomadas medidas com relação ao sancionamento da empresa por não cumprimento de contrato e a licitação será refeita oportunamente
São Paulo, 02 de maio de 2024.
Umberto Cesar Correa
Diretor - EEEF/USP

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 01/2024
PROCESSO Nº 154.00000946/2024-16
PREGÃO FRACASSADO.
Tendo em vista os registros constantes no Termo de Homologação da sessão pública do
Pregão Eletrônico nº 01/2024, as propostas apresentadas, não atendiam ao objeto solicitado.
Dessa forma, declaro FRACASSADO o Pregão em epígrafe, viabilizando uma nova licitação em processo a ser oportunamente divulgado.
São Paulo, 2 de maio de 2024.
Prof. Dr. Paulo Martins
DIRETOR

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia de Bauru
Extrato de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Contratada: SP Enge Construtora Ltda.
Proc. 23.1.00852.25.7 e volumes
Nº do Contrato: 03/2024
Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, para construção do Laboratório Integrado de Pesquisas em Fonoaudiologia - retomada da obra.
Concorrência n.º 01/2023 - FOB
Valor: R\$ 3.833.469,00
Prazo de execução: 360 dias
Data da assinatura: 02/05/2024

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PROCESSO USP N.º: 23.1.4136.62.9
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO – BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº 634/2023
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE –02/05/2024
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 31/01/2024, e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992
PROCESSO USP N.º: 23.1.4041.62.8
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº. 633/2023
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 02/05/2024
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 31/01/2024, e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992
PROCESSO USP N.º:23.1.4156.62.0
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº.650/2023
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE – 02/05/2024
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 06/02/2024, e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992
PROCESSO USP N.º: 23.1.4167.62.1
MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO –BEC REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº. 663/2023
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE – 02/05/2024
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 09.02.2024, e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992
EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo: 2023.1.00582.62.4
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Pregão 078/2023
CONTRATO: Nº 007/2023
Objeto: I Termo de Aditamento objetivando prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção em equipamento de uso clínico geral por mais um período de 12 meses a contar de 01/05/2024